

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 051/2020 – GAB/SEAC BELÉM PA, 23 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 001/2020 – GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020, e

CONSIDERANDO, o disposto no Capítulo V, do Artigo.20 do Decreto Governamental nº 1.178 de 20/11/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 34.414 de 20/11/2020,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os servidores Luiz Fernando Souza Lobato, Matrícula nº 55589973-1, Coordenador Administrativo, Bruno Nonato Dias Medeiros Brasil, Matrícula nº. 5946691-1, Coordenador de Núcleo, e Fabrício Pinto de Barros, Matrícula nº. 5947176-2, Gerente, para a composição da Comissão de Inventário do Estoque do Almoxarifado.

2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
Gabinete do Secretário, 23 de novembro de 2020.

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Adjunto - SEAC

PORTARIA Nº 052/20 – GAB/SEAC BELÉM PA, 23 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 001/2020 – GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020, e

CONSIDERANDO, o disposto no Capítulo V, do Artigo.20 do Decreto Governamental nº 1.178 de 20/11/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 34.414 de 20/11/2020,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os servidores Luiz Fernando Souza Lobato, Matrícula nº 55589973-1, Coordenador Administrativo, Bruno Nonato Dias Medeiros Brasil, Matrícula nº. 5946691-1, Coordenador de Núcleo, e Fabrício Pinto de Barros, Matrícula nº. 5947176-2, Gerente, para a composição da Comissão de Inventário Anual de Bens Móveis.

2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
Gabinete do Secretário, 23 de novembro de 2020.

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Adjunto - SEAC

Protocolo: 604742

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria AGE Nº 271/2020-GAB, de 23 de novembro de 2020.

O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.176, de 29 de dezembro de 1998 e pelo Decreto Estadual nº 2.536, de 03 de novembro de 2006, e;

CONSIDERANDO que ao Auditor-Geral do Estado são atribuídas competências administrativas e institucionais, o que ocasiona, por vezes, retardamento na execução de atividades administrativas inerentes ao funcionamento da Auditoria Geral do Estado;

CONSIDERANDO que a dinâmica dos serviços internos da Auditoria Geral do Estado exige do Administrador Público decisões imediatas e presenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de dar celeridade aos serviços internos da Auditoria Geral do Estado;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, incisos I e II, da Lei nº 6.176/1998 e arts. 12, §3º, 18, incisos VIII e XI e 19, inciso VI, do Decreto Estadual nº 2.536/2006; e

CONSIDERANDO o princípio da eficiência previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, I e XVIII da Lei Complementar Estadual nº 41, de 29 de agosto de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Implantação da Política de Gestão Documental da Auditoria Geral do Estado do Pará, composta pelos Servidores Franney Carvalho de Oliveira (Presidente), Fabíola de Almeida Evangelista (Gabinete), Rosângela Pamplona Ferreira (Protocolo) e Lucas Racine Castro Lopes (Controle Interno).

Art. 2º - Compete à Comissão conduzir os trabalhos de Implantação da Política de Gestão Documental da Auditoria Geral do Estado do Pará, a saber:

1. Plano de Classificação de Documentos;
2. Tabela de temporariedade;
- Plano de Trabalho, com estabelecimento de acervos prioritários e prazos;
1. Projeto Técnico, com definição de formato de arquivo digital e requisitos mínimos que garantam preservação e acessibilidade a curto, médio e longo prazos do acervo digital;
2. Cronograma de digitalização;
3. Implantação do Arquivo de Custódia;
- Relatório de conclusão, com recomendações técnicas;
- Instalação da Comissão Permanente de Avaliação de Documento (CPAD).

Art. 4º - Ao Presidente da Comissão caberá:

Convocar as reuniões e dirigir os trabalhos da Comissão;

1. Distribuir as tarefas e medidas entre os integrantes da Comissão;

2. Coordenar a execução das tarefas determinadas;

• Elaborar o relatório final dos trabalhos;

1. Decidir sobre os casos omissos.

Art. 5º - Os integrantes da Comissão não farão jus a qualquer adicional pelo fato de integrá-la.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO

Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 604518

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA COLETIVA Nº.0300-GS/SEPLAD, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Rodrigo Campos Oliveira	54190677/1	Técnico de Enfermagem	FHCGV	11/11/2020	2020/931564
Bruno Rafael Valente da Silva	5956298/1	Técnico em Música	FCG	17/11/2020	2020/925736

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 de novembro de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 604330

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 2º

Convênio: 006/2019

Processo:317.322/2019

Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência

Data da Assinatura: 18/11/2020

Vigência: 19/11/2020 a 28/12/2020

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de ANAJÁS

Conveniente: Maria Jacy Tabosa Barros

Concedente: SEPLAD

Ordenador: Hana Sampaio Ghassan

Protocolo: 604392

Termo Aditivo: 2º

Convênio: 005/2019

Processo:317.278/2019

Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência

Data da Assinatura: 18/11/2020

Vigência: 19/11/2020 a 28/12/2020

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de ANAJÁS

Conveniente: Maria Jacy Tabosa Barros

Concedente: SEPLAD

Ordenador: Hana Sampaio Ghassan

Protocolo: 604390

FÉRIAS

PORTARIA Nº 594/2020-DAF/SEPLAD, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.